ATO Nº 495/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é outorgada pelo artigo 118 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º- Arquivar o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2012 e o Projeto de Resolução nº 001/2012, ambos de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 28 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo -ES